



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 29 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 958/E773/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 04 de Novembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 05 de Novembro de 2014:

1. Quanto ao progresso do trabalho de revisão da Lei de Combate à Droga, desenvolvido pelo respectivo Grupo de trabalho especializado:

Para rever plenamente a Lei n.º 17/2009, por despacho de 13/08/2014 do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, foi criado, na Comissão de Luta contra a Droga, o Grupo de trabalho especializado para a revisão da Lei de Combate à Droga (adiante designado por “Grupo de trabalho”), destinado a avaliar a lei vigente e a sua aplicação, sob o ponto de vista jurídico e prático, por forma a corresponder às necessidades da sociedade. Na 1.ª reunião do Grupo de trabalho, foram discutidos e definidos os trabalhos a desenvolver no futuro, a orientação dos trabalhos e o calendário para a execução dos trabalhos. Espera-se que, com a apresentação preliminar de sugestões por fases quanto à revisão da Lei de Combate à Droga, o Grupo de trabalho possa entregar, em meados de 2015, à Comissão de Luta contra a Droga, o respectivo relatório de avaliação. O



trabalho de revisão desenvolve-se em vários sentidos, nomeadamente a recolha dos casos de desintoxicação no período de suspensão de penas nos últimos 5 anos para uma avaliação global, a análise da estatística das sentenças dos crimes relacionados com a droga e da proporção entre a criminalidade ligada à droga e os outros crimes, com vista a apreciar de forma científica a aplicação da Lei de Combate à Droga durante os passados 5 anos após a sua entrada em vigor. Entretanto, o Grupo de trabalho irá também auscultar e recolher opiniões do sector judicial (juízes, delegados do Procurador e advogados) e das unidades de execução da linha da frente sobre a aplicação e eficácia dessa lei, bem como as soluções viáveis no combate à criminalidade ligada à droga. Paralelamente, o Grupo de trabalho irá ainda comparar a lei e as medidas contra a criminalidade relacionada com a droga de Macau com as das outras regiões, bem como as tendências de alteração após a aplicação das respectivas leis e medidas, no sentido de estudar de forma global as influências eventualmente resultantes do aumento ou redução das penas a aplicar.

2. A propósito da futura adopção de um horário de funcionamento prolongado dos Postos Fronteiriços de Macau e das correspondentes medidas de prevenção e combate à droga:

A Comissão de Luta contra a Droga tem dado muita importância à problemática do tráfico e consumo de drogas transfronteiriços. No início de Novembro, reuniu-se com as autoridades congéneres da Província de Guangdong e da cidade de Zhuhai, para um encontro de intercâmbio, no qual



foram discutidos o combate à criminalidade ligada à droga, a investigação penal, a prevenção e tratamento comunitários, bem como o reforço da cooperação entre Guangdong e Macau no combate à droga, com vista ao estabelecimento de um mecanismo de comunicação bilateral mais estreito. Chegou-se ao consenso de que se deveria realizar actividades de intercâmbio e cooperação periódicas e permanentes, no sentido de ambas as partes em conjunto enfrentarem o actual problema de tráfico e consumo transfronteiriços de novas drogas. Em relação à prevenção e tratamento do abuso de drogas transfronteiriço, o IAS irá estudar juntamente com as unidades da linha da frente, acompanhar de perto a situação actualizada após a adopção do horário de funcionamento prolongado dos Postos Fronteiriços e prestar atenção à tendência do abuso de drogas por parte dos jovens, no sentido de reforçar e ajustar oportunamente o serviço extensivo ao exterior, a nível de forma, modo de intervenção e aplicação de recursos.

3. A respeito da tendência oculta do problema de abuso e consumo de drogas:

O IAS tem-se empenhado em promover a educação preventiva de combate à droga, destinada aos encarregados de educação. Entre as respectivas actividades, contam-se as sessões dos filmes de combate à droga, *workshops* e sessões de partilha de experiências dos ex-toxicodependentes. Além disso, o Grupo de trabalho especializado para acompanhamento da problemática de drogas relacionada com jovens da Comissão de Luta contra a Droga tem vindo a desenvolver, nos últimos anos, um programa de “Dicas para desintoxicação”,



destinado a proporcionar formação profissional aos trabalhadores da linha da frente dos Serviços de Alfândega, do Ministério Público e do Departamento de Reinserção Social da DSAJ, tendo formado um total de 2,500 pessoas. O programa consiste também na distribuição posterior, pelos trabalhadores formados, do conjunto de dicas para desintoxicação aos jovens suspeitos de abusar ou consumir drogas e aos seus encarregados de educação, com vista a poder contactar o mais cedo possível os jovens de alto risco, adoptar a intervenção e proporcionar-lhes o serviço de aconselhamento. Paralelamente, considerando que o abuso ou consumo de drogas pode resultar em prejuízo físico ou provocar sintomas psíquicos e que o pessoal médico e de enfermagem da linha da frente são provavelmente o primeiro contacto das pessoas que abusam de drogas, o IAS tem vindo a organizar, nos últimos 2 anos, palestras e acções de formação para um total de 700 médicos e enfermeiros provenientes de várias associações profissionais, com vista a divulgar constantemente os conhecimentos sobre a detecção de jovens que abusam de drogas e a prestação do apoio necessário, bem como a sugestão do respectivo tratamento.

Para melhor proporcionar informação aos toxicodependentes e às suas famílias, o IAS lançou, em Junho de 2014, um *App* para telemóveis denominado “Estação de informação de combate à droga”, onde consta informação sobre os prejuízos de diferentes drogas, curtas-metragens de casos de abuso de drogas e respectivos textos, análises do grau de abuso de drogas, contacto dos diversos serviços de desintoxicação em Macau e relativa legislação, cuja finalidade se



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

destina a proporcionar, de forma atempada, aos necessitados informações úteis que os podem ajudar na obtenção do serviço de apoio adequado. Entretanto, para um contacto mais alargado com os encarregados de educação e elevar as suas funções e efeitos como embaixadores do combate à droga na família, no final do ano, o IAS irá lançar um curso de educação de vida sadia para o estreitamento da relação entre pais e filhos e uma actividade denominada “Compromisso de combater a droga a partir de casa”, sugerindo aos encarregados de educação a construção da ideia de combate à droga a partir de “casa”.

Para terminar, agradecemos sinceramente à Sra. Deputada Chan Hong pelo acompanhamento dos problemas relacionados com o trabalho de combate à droga.

Aos 09 de Dezembro de 2014

A Presidente do IAS
Iong Kong Io